



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
 COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA  
 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0056385-89.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0001528-59.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 85/23 (Doc. SEI nº 4901698)
Ata de Registro de Preços nº	97/23 (Doc. SEI nº 4975785)
Contratada:	Max Escolar Ltda
Objeto:	Materiais para Acondicionamento e Embalagem
Nota de Empenho nº:	1200/2023 (Doc. SEI nº 5094799)
Data de vencimento da obrigação:	05/01/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
069	12/12/2023	R\$ 30.702,50	5094832
093	10/01/2024	R\$ 5.823,20	5094875

A empresa entregou parte do material no dia 12/12/2023 e, após solicitar prorrogação de prazo (Doc. SEI nº 5094994), concluiu a entrega no dia 10/01/2024.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, em 11 de janeiro de 2024.

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne  
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/01/2024, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5095011** e o código CRC **828D3696**.